DECLARAÇÃO

 Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que revisei o artigo IMPLANTAÇÃO DA CONSULTA DE ENFERMAGEM NUM CENTRO ENDOSCÓPICO, de autoria da Professora Doutoranda Darla Ropelato, deixando-o em condições de ser publicado, dentro das normas da língua culta e devidamente conforme o acordo da nova ortografia vigente.

 Para comprovar minha militância na revisão do idioma pátrio, anexo à presente declaração cópia de fichas catalográficas de grandes obras em que apareço como revisora e também resumo do meu currículo.

 Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

 Florianópolis, 26 de outubro de 2016

Lia Rosa Leal

RG 82419 – SSP/SC - CPF – 153 977 349-34

Anexos: cópias das fichas catalográficas dos livros *Saga de um visionário*, Edeme, 2007, Fernando Marcondes de Mattos; *Indios, baleeiros e imigrantes*, Unisul, 2000, Marilea M. L. Caruso e Raimundo C. Caruso; *Catarinenses – gênese e história*, Ed. do autor, 2010, João Carlos Mosimann. Obra premiada pela Fundação Catarinense de Cultura como melhor do ano 2009 no gênero (Edital Elisabete Anderle).

Curriculum vitae resumido da declarante.